



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO Nº **152** /17

**Processo Administrativo nº** 13/10/59797

**Interessado:** Secretaria Municipal de Administração

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 24/14

**Termo de Contrato n.º** 24/14

**Termo de Aditamento nº** 36/15, 16/16 e 23/17

**Objeto:** Prestação de serviços de transporte, através de veículos com motoristas e locação de veículos sem motorista.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CREDICAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 22.257.109/0001-41, denominada **CONTRATADA**, por seu representante legal, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

## **PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 03 (três) meses, a partir de 17/11/17.

## **SEGUNDA – DO VALOR**

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 3.026.304,42 (três milhões, vinte e seis mil, trezentos e quatro reais e quarenta e dois centavos).

## **TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



orçamento municipal sob os números indicados abaixo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

- 21000.2110.04.122.4009.4188.0000.33.90.39.0001.100000;
- 31000.3160.04.122.4009.4188.0000.33.90.39.0001.100000;
- 41000.4150.04.122.4009.4188.0000.33.90.39.0001.100000;
- 61000.6110.04.122.4009.4188.0000.33.90.39.0001.100000;
- 131000.13110.04.122.4009.4188.0000.33.90.39.0001.100000;
- 151000.15110.04.122.4009.4188.0000.33.90.39.0001.100000;
- 211000.21101.04.122.4009.4188.0000.33.90.39.0001.100000;
- 221000.22110.04.122.4009.4188.0000.33.90.39.0001.100000;
- 231000.23110.04.122.4009.4188.0000.33.90.39.0001.100000;
- 261.000.26101.04.122.4009.4188.0000.33.90.39.0001.100000;
- 281000.28110.04.122.4009.4188.0000.33.90.39.0001.100000;
- 271000.27110.04.122.4009.4188.0000.33.90.39.0001.100000;
- 291000.29110.04.131.4009.4188.0000.33.90.39.0001.100000;
- 161000.16120.06.122.4009.4188.0000.33.90.39.0001.100000;
- 241000.24110.11.122.4009.4188.0000.33.90.39.0001.100000;
- 1110000.11140.13.122.4009.4188.0000.33.90.39.0001.100000;
- 101000.10110.15.122.4009.4188.0000.33.90.39.0001.100000;
- 201000.20101.15.122.4009.4188.0000.33.90.39.0001.100000;
- 251000.25120.15.122.4009.4188.0000.33.90.39.0001.100000;
- 71000.7110.12.122.4009.4188.0000.33.90.39.0001.220000;
- 71000.7120.12.122.4009.4188.0000.33.90.39.0001.220000;
- 87000.8750.10.122.4009.4188.0000.33.90.39.0001.310000;
- 97200.9721.08.244.4009.4188.0000.33.90.39.0001.510000;

## QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A Contratada apresenta garantia de adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 151.315,22 (cento e cinquenta e um mil, trezentos e quinze reais e vinte e dois centavos), correspondente a 5% do valor aqui aditado, recolhido junto à Secretaria Municipal de Finanças.



### QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 17 de novembro de 2017.

  
**PAULO ZANELLA**

Secretário Municipal de Administração

  
**CREDICAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.**

Representante Legal:

R.G. nº

C.P.F. nº

**LABORE VIRTUTE CIVITAS FLORET**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo n.º 13/10/59797**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Administração

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Credicar Locadora de Veículos Ltda.

**Termo de Contrato n.º 24/14**

**Termos de Aditamento n.º 36/15, 16/16, 23/17 e 152/17**

**Objeto:** Prestação de serviços de transporte, através de veículos com motoristas e locação de veículos sem motorista.

Na qualidade de CONVENIENTE e CONVENIADA, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 17 de novembro de 2017.

  
**PAULO ZANELLA**

Secretário Municipal de Administração

e-mail institucional: [paulo.zanella@campinas.sp.gov.br](mailto:paulo.zanella@campinas.sp.gov.br)

e-mail pessoal: \_\_\_\_\_

  
**CREDICAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.**

Representante Legal:

R.G. n.º

C.P.F. n.º

e-mail institucional: [credicar@credicarlocadora.com.br](mailto:credicar@credicarlocadora.com.br)

e-mail pessoal: \_\_\_\_\_